



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621.1525 – R.203

### VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

#### REQUERIMENTO Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Os Vereadores subscritos, depois de cumpridas as formalidades de praxe, com base no artigo 148, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem *REQUER* ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no prazo estabelecido no Art. 72, XIV, da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Aldeia, o relatório da última vistoria do Transporte Escolar, correspondente a última licitação praticada pela Comissão de Licitação do Executivo.

#### JUSTIFICATIVA

A atividade parlamentar inclui como dever constitucional, definido no art. 70 da Constituição Federal, a fiscalização e o controle do Poder Executivo.

O Vereador é o membro do Poder Legislativo do Município, sendo certo que nessa condição ele desempenha funções típicas, dentre elas as de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo.

A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, sendo certo que este diz respeito ao acompanhamento por parte do Legislativo da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

**CIENTE**

São Pedro da Aldeia, 28 de agosto de 2017.

Constatou do expediente da Sessão  
do Dia 27/08/2017

Bruno

PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL

BRUNO MENDONÇA DA COSTA – Presidente

Leni Almeida da S. Santos  
LENI ALMEIDA DA SILVA SANTOS - Vice Presidente

JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA (VITINHO DE ZÉ MAIA)

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

CLAUDIA BATISTA BREGÓRIO MENDONÇA (CLAUDINHA)

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (Zezinho) - 1º Secretário

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE

EDIEL TELES DOS SANTOS

RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS (NALDINHO)